



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 FEV 2025

INDICAÇÃO nº. 001/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo (a) Vereador(a) Marcelo

Mesquita, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal busque apoio junto ao Governo do Estado para realização de convênio para construção de 50 (cinquenta) casas populares - programa - SER Família Habitação no município de Itaúba/MT.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que nossa cidade conta com grande déficit habitacional que reduz a qualidade de vida das famílias de baixa renda.

Com a construção das casas populares estas famílias não precisarão arcar com os custos de aluguel e contarão com moradia digna, o que certamente melhorará sobremaneira a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social de nossa cidade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.


MARCELO MESQUITA
Vice-Presidente